PUBLICADO
27 / 11 / 2020
Patrícia F. Alves

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO DE LEI Nº 37, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede a Medalha Honra ao Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa a "SENHORA MARIA ABADIA DA SILVA PEREIRA".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Honra ao mérito Professor Jamil Barbosa a **Senhora Maria Abadia da Silva Pereira**, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado como professora em nossa cidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

